



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO

Telefone/Fax (53) 3233-6634 – direito@furg.br – <http://www.furg.br>

FADIR PROC. 7072 2011-47 – CRONOGRAMA ADICIONAL PARA PROVA DIDÁTICA

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 40 HORAS

EDITAL Nº 8/2012

PROCESSO 23116.007072/2011-47

MATÉRIAS/DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO, DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ESTADO GLOBAL, DIREITO INTERNACIONAL, INSTITUIÇÕES DE DIREITO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO ADMINISTRATIVO

ATA 02

REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA BANCA E PROPOSIÇÃO DE CRONOGRAMA ADICIONAL AO CONCURSO

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria 2294/2011 de 26 dezembro de 2011, reunida no dia 23/03/2012, das 08:00 h às 12:00 h, para avaliar o andamento do concurso, verificou que transcorreu rigorosa e adequadamente tanto o sorteio, ao qual compareceram 13 candidatos, bem como a Prova Didática, para a qual se fizeram presentes 11 candidatos, concluindo esta etapa concursal regularmente.

Constatou-se, entretanto, uma falha no procedimento, anonimamente apresentada perante a secretaria da Faculdade: a ATA 01, antes disponibilizada – e que serviu para divulgação da data de sorteio de ponto e realização da prova, continha uma pequena incorreção de digitação: onde deveria constar “17 de março de 2012” e “19 de março de 2012”, constou, respectivamente, para o sorteio do ponto e prova, “17 de março de 2011” e “19 de março de 2011”. Assim, constatando que tal falha, embora suprida em relação aos candidatos que compareceram, possa ter confundido os candidatos que não compareceram, num total de 07 candidatos, deliberou a reconstituição, para estes, das mesmas oportunidades conferidas aos 13 outros.

Assim, para os 07 candidatos que não comparecerem à nenhuma das etapas anteriores, delibera-se o seguinte:

O sorteio de ponto para nova prova didática, oportunizada exclusivamente aos 07 candidatos que não compareceram à nenhuma das etapas anteriores, ocorrerá na sexta-feira, dia 30 de março de 2012, às 8:30 h, na sala 6101 do Pavilhão 6 do Campus Carreiros da FURG, ocasião em que os referidos 07 candidatos deverão estar presentes para tomarem ciência do referido ponto (que não será divulgado por outro meio). Deliberou também que será um único ponto sorteado para todos os 07 candidatos.

Deliberou, a seguir, que no dia 02 de abril de 2012, às 13:30 h, no mesmo local supra referido iniciar-se-á a Prova Didática, momento em que todos os 07 candidatos supra referidos deverão se fazer presentes, entregando o respectivo Plano de Ensino à Banca Examinadora e permanecendo à disposição para a realização, em seqüência, da sua respectiva Prova Didática. Após a entrega do Plano de Ensino será feito, entre os presentes, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, os quais, em ambiente apartado, aguardarão, na seqüência, o momento da realização de sua Prova Didática. O candidato que não entregar o Plano de Ensino ou que se ausente no momento da realização de sua prova será eliminado do certame. Caso remanesçam candidatos que não tenham realizado sua Prova Didática após as 22:00 h do mesmo dia 02/04/2012, a Comissão poderá determinar a suspensão dos trabalhos até às 08:30 h do dia seguinte (03/04/2012), quando reiniciar-se-ão as provas, mantida a ordem de apresentação já sorteada para os candidatos remanescentes.

Deliberou, por derradeiro, manter a seguinte relação de pontos para o sorteio desta Prova Didática:

- Ponto 1 - Direitos Individuais na Ordem Constitucional brasileira de 1988
- Ponto 2 – Direitos Coletivos na Ordem Constitucional brasileira de 1988
- Ponto 3 – Tratados Internacionais
- Ponto 4 – Direito Penal Internacional
- Ponto 5 – Direito Internacional do Trabalho
- Ponto 6 – Poder de Polícia do Estado no Direito brasileiro
- Ponto 7 – Licitações e Contratos Administrativos
- Ponto 8 – Ação de Investigação de Paternidade
- Ponto 9 – Dissídio Coletivo
- Ponto 10 – Direito ao Asilo Político
- Ponto 11 – Extradicação e correspectivos direitos fundamentais afetados
- Ponto 12 - Movimentos Sociais e Sujeitos Coletivos de Direito
- Ponto 13 – Regionalismo e Direitos Humanos

Professor Dr. CARLOS ANDRÉ HUNING BIRNFELD
(presidente)

Professora Dra. Maria Cláudia Crespo Brauner

Professora Elisa Girotti Celmer

(o original encontra-se assinado)